

**ANEXO III**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA FORQUILHA**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO: MERCEDES SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023**

**MERCEDES-PR, 12 DE MAIO DE 2023.**

*Edson*

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA FORQUILHA</b>		CNPJ: <b>10.735.536/0001-09</b>
Rua: <b>LINHA SANGA FORQUILHA</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: <b>EDSON FRANZ</b>		
CPF nº: <b>784.089.119-53</b>		RG n.º: <b>4.190.330-9 (SESP/PR)</b>
Rua: <b>LINHA SANGA FORQUILHA</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento:	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>		
Eleito em <b>06/05/2021</b>		Vencimento do Mandato: <b>31/10/2023</b>
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: <b>001</b>	Agência: <b>4008-8</b>	Nº da Conta: <b>10.735-2</b>
1.4 DIRETORIA		
<b>EDSON FRANZ</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>ADAIR JOSÉ NIENKOETTER</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>NAIR WYDEN HERTER</b>	<b>TESOUREIRA</b>	
<b>VITORINO MARTINHO PETRI</b>	<b>VICE-TESOUREIRO</b>	
1.5 CORPO TÉCNICO		
<b>REJANE METZGER PETRI</b>	<b>SECRETARIA</b>	
<b>CLEUSA TEREZINHA WENDT</b>	<b>VICE-SECRETARIA</b>	
<b>ILTON RICKEN</b>	<b>DIRETOR ESPORTIVO</b>	
1.6 CONSELHO FISCAL		

*Edson*

<b>INGO KINDLEIN</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>ORIVAL GEISLER</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>VALDEMAR EGER</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>GILMAR WERNER</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>IVANIO FOSTER</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>

**- DO PROJETO**

**3.1 – OBJETIVO GERAL**

*Fomentar a produção e produtividade, promovendo a correta e sustentável exploração das propriedades rurais, reduzindo custos e, conseqüentemente, aumentando a lucratividade, objetivo que será alcançado pelo gerenciamento racional, programado e conjunto dos recursos disponibilizados. Com a parceria será possível ampliar as formas de produção das famílias beneficiadas, bem como, as formas de cultivo das propriedades.*

**3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- aquisição de combustível óleo diesel, peças e acessórios, bem como, contratação de mão-de-obra, com os recursos financeiros;
- promoção da integração entre a associação e produtores
- conscientização dos produtores acerca da importância da associação como representante da coletividade;
- atendimento de cerca de 96 produtores durante a vigência da parceria;
- oferecimento de aproximadamente 400 horas de serviços de trator;
- facilitação e ampliação dos meios e formas de produção com a utilização dos equipamentos disponibilizados.

**3.3 – JUSTIFICATIVA**

*Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas nas comunidades rurais é a migração dos filhos de produtores do campo para a cidade, em busca de novas oportunidades, haja vista a instabilidade econômica que permeia o meio campestre, gerando insegurança e ausência de perspectivas. Contudo, observa-se que este fenômeno é reversível. O jovem produtor rural, invariavelmente, tem apreço pela atividade e a simples expectativa de futuro no campo é capaz de motivar sua permanência no campo.*

*O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso desse sistema de produção tem como consequência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem solo/água, contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo, que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua*

*Eduar*

**capacidade produtiva para as culturas, pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.**

**A Agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e conseqüentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado. Contribui para isso a inviabilidade de aquisição/contratação individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, a baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, a instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, a descapitalização gradativa do produtor. Pelo todo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizado, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.**

**Neste contexto, o projeto se justifica, pois a necessidade de ampliação das formas de produção nestas comunidades é premente, porém, a falta de infraestrutura, equipamentos, insumos e mão de obra que os possam auxiliar prejudica e, por vezes, interrompe o processo.**

**Com a disponibilização de equipamentos e recursos financeiros para custeio de combustível, peças/acessórios e mão-de-obra, vislumbra-se acréscimos qualitativo e quantitativo da produção, agregando renda às famílias rurais.**

#### **3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

<b>Descrição</b>	<b>Nº total</b>
<b>Numero de comunidades atendidas</b>	<b>3</b>
<b>Numero de agricultores</b>	<b>96</b>

#### **3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA**

**Comunidades: Linhas Sanga Forquilha, Novo Rio do Sul e São Luiz**

#### **3.6 – METODOLOGIA**

**Os equipamentos serão utilizados pela associação para serviços de preparo e descompactação de solo, roçada de restos de culturas e outros serviços nas propriedades rurais.**

**A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é**

*Edson*



**oferecido aos produtores rurais, permitindo, assim, que cada produtor (grupo familiar) seja contemplado com todos os equipamentos de que necessita.**

### **3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

**A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, além de assessoria contábil para a prestação de contas.**

### **3.8 RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

**- O produtor, com seus recursos próprios, fica, atualmente, à margem da cadeia produtiva, limitando-se à economia de subsistência, sem expectativa de investimentos capazes de alavancar sua renda. Os recursos do projeto MERCEDES SUSTENTÁVEL, entretanto, potencializarão a capacidade produtiva significativamente, de forma a elevá-la a níveis absolutamente satisfatórios, com acréscimo na geração de renda, que podem atingir 50% (cinquenta por cento).**

**- A melhor qualidade de vida certamente se revelará, também, na interação entre produtores e famílias, que passarão discutir, em nível de associação, as melhores opções para cada situação. O “problema” não será mais exclusivo do produtor, mas da comunidade.**

**- Pretende-se, ainda, a minimização dos impactos ambientais negativos, com trabalho de conscientização acerca do uso de agrotóxicos, da destinação de dejetos e outros descartes próprios da atividade rural.**

### **3.9 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA**

**A responsabilidade pela parceria será exercida pelo Diretor Presidente da Associação, que subscreve o presente Plano de Trabalho.**

**A avaliação dos resultados obtidos, bem como do atingimento das metas propostas será realizada por meio de reuniões periódicas dos produtores, mediadas pela Associação, oportunidades nas quais a palavra deverá ser franqueada a todos os interessados, que relatarão benefícios e dificuldades individuais experimentadas, sempre com registro em ata circunstanciada.**

**Das reuniões será possível prospectar parceria(s) futura(s) ou a inviabilidade destas.**

**- METAS E ETAPAS**

*Eduar*

a) Cessão de equipamentos, em comodato, indicados na tabela a seguir:

Nº	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO
1	9565	Caçamba Carregadeira Traseira	2017
2	2663	Distribuidor de Adubo	2002
3	4811	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido	2010
4	4325	Distribuidor Semeador TR904 Triton Rotax 1300kg	2008
5	8560	Subsolador	2015
6	8086	Trator Agrícola	2013
7	9419	Grade Aradora	2009
8	4463	Ensiladeira - colhedor de Forragem	2009
9	4324	Carreta Agrícola	2008
10	4323	Carregador Agrícola Traseiro	2008
11	4526	Caçamba Carregadeira	2009
12	9558	Carreta Basculante Hidráulica	2017
13	4820	Distribuidor de Calcário e Adubo Seco	2010
14	4469	Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCR1200	2009
15	4230	Raspo Transportador Hidráulico	2008
16	4233	Triturador de Cereais	2008

**Repasse de recursos financeiros para custear combustível (óleo diesel), peças e acessórios, além de contratação de mão-de-obra, conforme Termo de Referência (Anexo I), item "JUSTIFICATIVA TÉCNICA", conforme tabela abaixo:**

LOTE EXECUTADO	VALOR DO LOTE	Combustível Peças e Acessórios (R\$)	Mão-de-obra (R\$)
LOTE 1	60.000,00	56.000,00	4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

*Eduar*

META 1 ETAPA 1.1	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO	PESQUISA DE PREÇOS**		
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	<b>Material de consumo/diesel</b>	Litros*	7.547,1698	R\$ 5,30***	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	5,29	5,31	5,52
2	<b>Material de consumo/peças e acessórios</b>	Und.	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00			
3									
4									
TOTAL (M.1)					R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00			
META 2									
ETAPA 2.1									
ITEM									
1	<b>Contratação de mão-de-obra</b>	Und.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00			
2									
3									
4									
TOTAL (M.2)					R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00			
TOTAL GERAL					R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00			

\* Para efeito de proposta, considerando que a aplicação mão de obra, de peças e acessórios é inestimável, eis que dependente de manutenção motivada pelo uso do equipamento, adotou-se como parâmetro a quantidade de óleo diesel adquirível ao preço do dia.

\*\* Cotações realizadas presencialmente ou por telefone, em 11/05/2023.

\*\*\* Cotação para proposta, pelo preço dos postos de Mercedes, considerando que o ônus para deslocamento até Marechal Cândido Rondon, onera o preço final do produto.

*Edson*

<b>CRONOGRAMA FÍSICO</b>				
CRONOGRAMA ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		56.000,00	Após publicação no DOM	24 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 1		56.000,00		
META 2		4.000,00	Após publicação no DOM	24 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 2		4.000,00		
VALOR METAS		60.000,00		
VALOR GLOBAL		60.000,00		

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Junho/2023	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	R\$ 30.000,00
Julho/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Agosto/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Setembro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2023	28.000,00	2.000,00	0,00	0,00	R\$ 30.000,00
Janeiro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Mai/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Junho/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Julho/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Agosto/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Setembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

*Edson*

Novembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Janeiro/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Mai/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 56.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

Edson

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Material de consumo/diesel	It	7.547,1698	40.000,00	40.000,00
1.2	1	Material de consumo peças	Unid	1	16.000,00	16.000,00
2.1	1	Mão-de-obra			4.000,00	4.000,00

*Edson*



**– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
<b>1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>2. RECURSO DA PARCERIA</b>	<b>3. CONTRAPARTIDA</b>	<b>4. META/ETAPA</b>	<b>5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>	<b>6. JUSTIFICATIVA</b>	
<b>3.3.90.30</b>	Material de consumo 01 – combustível (3390300103)	R\$ 0,00	1	Compra de óleo diesel.	Para ser usado no trator.	
	02 – peças e acessórios (3390303999)	R\$ 0,00	1	Compra de peças.	Para ser usado no trator e equipamentos.	
<b>3.3.90.39</b>	Prestação de Serviços de Terceiros					
	41 – mão-de-obra (33903917)	R\$ 0,00		Contratação de mão-de-obra	Para conserto de trator/equipamentos	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>				

*Edson*

## - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial, prorrogável por mais 24 meses.	
As contas serão prestadas em:	
( ) parcela única, se a parceria não exceder 01 (um) ano.	(x) ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria, se esta exceder 01 (um) ano.
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias	
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas mensais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.	

1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.

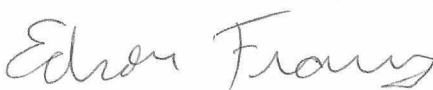
2 Obs.: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais (ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria), a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

## - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

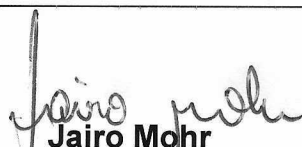

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: EDSON FRANZ		
CPF : 784.089.119-53		RG: 4.190.330-9
Telefone	Celular	E-mail
Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Eleito em 06/05/2021	Vencimento do Mandato 31/10/2023

*Edson*

## 09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes - PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data <b>MERCEDES –PR, 12/05/2023</b>
Nome e assinatura do responsável pela organização  <b>EDSON FRANZ</b>

## – MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Justificativa
Local e Data <b>MERCEDES –PR, 12/05/2023</b>		
Nome e Assinatura  <b>Jairo Mohr</b> <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
Nome e Assinatura  <b>Laerton Weber</b> <b>PREFEITO</b>		